

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	07
Lotação	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	12

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 18/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99971150.000019/2019-86,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, SIAPE nº 2141031, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Química, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 30.07.2019 a 22.01.2020 (incluindo trânsito), para realizar missão de estudos e intercâmbio científico no exterior, no Departamento de Química, da *University of Alberta*, no Canadá. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 304/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955799.000003/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1838427, ocupante do Cargo de bibliotecária-documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), no período de 10.04.2019 a 11.02.2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A servidora deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º O afastamento poderá ser revogado, caso não sejam cumpridos os requisitos do Art. 24 e nas hipóteses do Art. 28, da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 306/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960052.000167/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor FERNANDO JUAREZ PERES, SIAPE nº 0396520, ocupante do cargo de Auxiliar em

Administração, lotado na Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação, código de vaga nº 307326, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 309/2019/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000141/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BRANDAO CASTELO, SIAPE nº 0396503, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307312, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 310/2019/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000153/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA JUDITE LOPES CAETANO, SIAPE nº 0051240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência e Divisão e Protocolo Administrativo, código de vaga nº 17140, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 301/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347B.000012/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os trabalhos realizados pela banca de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizada no dia 05.04.2019, conforme abaixo:

Discente: Verônica Rocha Dias;

Título do trabalho: "Democracia Deliberativa: Orçamento Participativo Aplicado às Instituições Federais de Ensino Superior"

Local: Auditório do NUCSA.

Banca:

- Prof. Dr. Jonas Cardoso, SIAPE nº 152363 (Orientador - PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Thais Soares Kronemberger (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFF);
- Prof. Dr. Marcos Xavier de Oliveira, SIAPE nº 1528394 (Membro Externo/UNIR);
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno Suplente - PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### **PORTARIA Nº 8/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR. ARIQUEMES/RO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor do *Campus* de Ariques da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

O Processo Eletrônico SEI n.º [999119634.000022/2019-46](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação - DECED do *Campus* de Ariques, com prazo de 30 dias:

Prof.ª Me. Lara Cristina Cioffi, 1728700;

Prof.ª Me. Regina Aparecida Costa, 3057293;

Discente Marcelly Cavaleiro de Andrade, matrícula 201610712;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA 022/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaborar o Plano de Melhoria do curso de Bacharelado, conforme solicitado no Memorando nº 21/2019/DAG-PVH/NCET/UNIR de 09 de abril de 2019.

- Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Presidente
- Tatiana dos Santos Malheiros - Membro
- José Maria Leite Botelho - Membro
- Sheila Castro dos Santos - Membro
- Catia Elisa Zuffo - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 299/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955958.000003/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955958.000003/2019-21, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora FLAVINE ASSIS DE MIRANDA, SIAPE nº 1459385, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylviane Beck Ribeiro, SIAPE nº 1212049, (Presidente);
- Prof. Dr. Rosalvo Stachiw, SIAPE nº 1734277 (Membro); e
- Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia De Souza, SIAPE nº 1658780, (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 300/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000010/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955970.000010/2019-65, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora ELISABETH KIMIE KITAMURA, SIAPE nº 1461435, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Juliano José de Araújo, SIAPE 1550894 (Presidente);
- Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, SIAPE nº 2151008 (Membro); e
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Nunes Alencar, SIAPE nº 2300738 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 307/2019/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955373.000011/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2177827, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Função Gratificada (FG-2), a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 303/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000101/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA FONTELES MAIO, Administradora, SIAPE 2115233, da função de Assessora Técnica da PRAD/Substituta, a partir de 09.04.2019.

Art. 2º Designar a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, Administradora, SIAPE 2007529, para a função de Assessora Técnica da PRAD/Substituta, a partir de 09.04.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 305/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000034/2019-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO REIS ROCHA, SIAPE 2017215, da função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 15.04.2019.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, SIAPE 2413229, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 15.04.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº 2/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 99955347.000013/2019-55 e a solicitação no Ofício nº 01/2019/NUCSA/UNIR de 01.04.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR a servidora ROSANGELA GOMES OLIVEIRA, SIAPE nº 2114769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no protocolo do NUCSA.

Art. 2º – LOTAR o servidor JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL, SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no Mestrado em Administração.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119632.000008/2019-62 e a solicitação nos Memorandos nº 01/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR e nº 4/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR de 02.04.2019

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR a servidora MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, SIAPE nº 2114772, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Biblioteca de Ariquemes, a contar do dia 01/04/2019.

Art. 2º – LOTAR o servidor ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2248525, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio de Ariquemes, a contar do dia 02/04/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119620.000014/2019-59 e a solicitação no Memorando nº 9/2019/NCH/UNIR de 15.04.2019.

**RESOLVE:**



Art. 1º – LOTAR o servidor CARLOS PEREIRA DE BRITO, SIAPE nº 0396431, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais - DACS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 5/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119620.000012/2019-60 e a solicitação no Memorando nº. 8/2019/NCH/UNIR de 15.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS VALERIO, SIAPE nº 2039014, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento Acadêmico de História.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 59/NCH/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e as deliberações de reunião do Departamento de Línguas Estrangeiras e solicitação via SEI através do processo nº 999119622.000026/2019-63 encaminhadas pela Chefia do Departamento Professora Dra. Reny Gomes Maldonado,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, Presidente;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, membro;
- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, membro;
- Professora Dra. Andrea Moraes da Costa, membro;
- Professor Dr. Miguel Nenevé, membro;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini, suplente; e
- Professora Dra. Odete Burgeile; suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 308/2019/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119651.000016/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, publicado no DOU nº 63, de 03 de abril de 2018, seção 3, páginas 57-62; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 122 de 27 de junho de 2018, seção 3, página 40,41, aviso de retificação publicado no DOU 167 de 29 de agosto de 2018, seção 3, fl.41, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1002246-73.2018.4.01.4100, o seguinte candidato:

Departamento Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária	Adjunto-A	DE	932284	1º Lugar: Wilson Gomez Manrique	Rolim de Moura	999119651.000016/2018- 08

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento nº 3784, matrícula nº 20162633, da acadêmica Thathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini, com pedido de acompanhamento especial.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

Edilson Bacinello, SIAPE:396618;

Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPEnº 2246426;

Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº 1003820;

Art. 3ª Designar o servidor Edilson Bacinello, SIAPE: 396618, como presidente da comissão. Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999119603.000009/2019-54; a instrução constante no Despacho nº 0113665/2019/CPM-DGP, de 15.04.2019 e Memorando nº 7/2019/DPAD/PRAD/UNIR, de 11.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 15.04.2019, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor MARCELO REIS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2017215, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria - CCCONT para a Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação - DPAD, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 3/2019/CVHA/UNIR

O Diretor do campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017,

Reficção nº 02; e, considerando o teor do processo SEI 99955970.000006/2019-05, RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora colaboradora-voluntária do Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR, campus de Vilhena, JAMILLE BATISTA FERREIRA DA SILVA, a parr de 25 de março de 2019 a 27 de dezembro de 2020, tendo como docente corresponsável o professora doutora Maíra Carneiro Biencourt Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Bolem de Serviço da Unir.

#### **PORTARIA Nº 4/2019/CVHA/UNIR**

O Diretor do campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Reficção nº 02; e, considerando o teor do processo SEI 99955970.000008/2019-96, RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora colaboradora-voluntária do Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR, campus de Vilhena, Arlene do Socorro Nogueira Balieiro, a parr de 25 de março de 2019 a 27 de dezembro de 2020, tendo como docente corresponsável o professora doutora Maíra Carneiro Biencourt Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Bolem de Serviço da Unir.

#### **PORTARIA Nº 106/2019/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 999915813.000004/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1645990, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 05/08/2013 a 05/08/2018, no período de 06/05/2019 a 06/08/2019, com fundamente no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução nº 060/CONSAD/2008;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 302/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000026/2018-15,

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 801/2018/GR/UNIR, de 09.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 92 de 14.11.2018, que designou o Comitê Gestor Local para catalogar e divulgar as ações executadas sobre assistência sanitária (interna e externamente), conforme segue:

- Excluir a servidora docente Janne Cavalcante Monteiro, SIAPE 2494862 - Departamento de Medicina/Presidente.

- Incluir a servidora docente Nathalia Halax Orfão, SIAPE 2421577 - Departamento de Enfermagem/Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 311/2019/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000009/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27.04.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Jornalismo, Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 312/2019/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000001/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Jornalismo, Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 179/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000017/2018-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0111830/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SIDINEY RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1807922, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-2 para Adjunto(C)-1 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 12.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 180/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955963.000024/2019-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0112172/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FÁBIO RÉGIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2089325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 17.02.2017 a 16.02.2019, com efeito acadêmico a partir de 17.02.2019 e financeiro a partir de 15.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 181/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955963.000001/2019-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0112300 /DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, matrícula SIAPE nº 1839048, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 15.03.2017 a 14.03.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 182/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000018/2018-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0111737 /DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SIDINEY RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1807922, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto(C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.08.2016 a 11.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2018 e financeiro a partir de 12.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 184/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119656.000002/2019-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0113163/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FÁBIO SANTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº1728562, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 26.11.2016 a 25.11.2018, com efeito acadêmico a partir de 26.11.2018 e financeiro a partir de 07.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 186/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 99916864.000014/2019-07; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONS/PGF/AGU; considerando ainda a manifestação favorável constante no despacho nº 0113738/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1801373, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 28.07.2010 a 27.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2012 e efeito financeiro a partir de 18.03.2019.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no nível I da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 187/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99916864.000015/2019-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; considerando ainda a manifestação favorável constante no despacho nº 0113857/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1801373, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 28.07.2012 a 27.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2014 e financeiro a partir de 18.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 188/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 99954967.000006/2019-93; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Sentença proferida nos autos do processo nº 0011260-35.2017.4.01.4100, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00209/2019/GCMIPJEF/ER-ADM/PGF/AGU, de 25.03.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 214/PRAD/UNIR de 08.06.2015, publicada no BS nº 055 de 11.06.2015, que retificou a Portaria Nº 147/2013/PRAD/UNIR de 01.03.2013, publicada no BS nº 20 de 07.03.2013 e Concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico a servidora docente MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA, SIAPE 0396855, do Nível 1 da Classe D para o Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor Associado referente ao interstício de 14.04.2013 a 13.04.2015 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.04.2015.

Art. 2º- Conceder a servidora docente MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA, SIAPE 039685, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-1 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Conceder a servidora docente MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA, SIAPE 039685, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-3 para Associado (D)-4 (Denominação (Classe)-Nível) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14/04/2013.

Art. 4º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0011260-35.2017.4.01.4100 que tramitou na 6ª Vara Federal Cível do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00209/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRFI/PGF/AGU, de 25.03.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 189/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119656.000013/2019-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0114099/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, matrícula SIAPE nº 1672290, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 21.01.2017 a 20.01.2019, com efeito acadêmico a partir de 21.01.2019 e financeiro a partir de 04.04.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 190/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119630.000009/2019-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0114128/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JANINE FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 25.06.2016 a 24.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 25.06.2018 e financeiro a partir de 18.03.2019..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 191/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000001/2019-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0114290/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, matrícula SIAPE nº 1754342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 07.05.2017 a 06.05.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.05.2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 192/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99916864.000018/2019-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0113653/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANA LUCIA DENARDI DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1802828, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 04.08.2016 a 03.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2018 e financeiro a partir de 18.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 193/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999102049.000015/2019-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0114370/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, matrícula SIAPE nº 1551220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 27.02.2017 a 26.02.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.